



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2022. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 29 de Novembro de 2022 e ata Nº 10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a Prestação de Contas do recurso do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo referente ao exercício do primeiro semestre do ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 30 de Novembro de 2022.

Welyntton de Moraes Silva

Presidente do CMDCA